ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 067/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 067/94 | Data 27 05 1994
PRESIDENTE

Prezado Senhor:

Após cumpridos os trâmites Regimentais, o Vereador quê a este subscreve, solicita ao Exmo. Sr.Pre - feito Municipal , que se faça cumprir a Lei Municipal Nº2535, de 14 de Julho de 1993, de sua iniciativa, no que tange a construção de passeios públicos, no lado esquerdo da rua- Júlio Trombini, no sentido centro/Bairro.

Desta forma, solicitamos ao Exmo. Sr. - Prefeito Municipal que cite os proprietários dos terrenos- de testada, e estes terão 30 dias para executarem as obras necessárias , caso contrário, a Prefeitura as executará - e levará a débito do contribuínte, para posterior resarcimento aos cofres públicos conforme legislação vigente.

Saladas Sessões, 27 de Maio de 1994

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 MAIO 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR